

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • 05 de novembro de 2024 • Edição Extraordinária 2905 • Ano XVIII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 2.289 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Institui-se o Projeto “Dia Municipal do Voluntário de Primavera do Leste / MT”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituído o dia 28 de agosto como o Dia Municipal do Voluntário.

Parágrafo Único. O Dia Municipal do Voluntário deverá priorizar as atividades com programações, como palestras, projetos sociais, campanhas, entre outros eventos que tenha o enfoque voluntariado.

Art. 2º - A divulgação oficial do Dia Municipal do Voluntário terá por objetivo:

I - Demonstrar para todo o Município a valorização e reconhecimento de todos que se disponibilizam em fazer trabalhos voluntários;

II - Destacar a diferença que o voluntariado faz em todos os Projetos Sociais;

III - Demonstrar a importância que as pessoas podem fazer tanto em Projetos, como em ajudar ao próximo doando seu tempo e podendo incentivar mais pessoas a fazer este trabalho gratificante;

Art. 3º - A Câmara Municipal de Vereadores realizará uma Sessão Solene anual, com data a ser definida pelo Poder Legislativo, para homenagear Associações, Clubes, Organizações, Entidades e Grupos de trabalho voluntário destaque.

Art. 4º - A data instituída pela presente lei constará no Calendário Oficial do Município de Primavera do Leste /MT.

Art. 5º - O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

LEI Nº 2.290 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Altera a Lei 1886/2020 que Instituiu o Plano Municipal de Turismo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DO MATO GROSSO, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Considerando o comando legal previsto no Artigo 1º da Lei Municipal de nº 1.886 de 24 de março de 2020, substitui-se o Anexo I da Lei Municipal de nº 1.886 de 24 de março de 2020 pelo Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 05 de novembro de 2024.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

ANEXO I**PLANO MUNICIPAL DE TURISMO**

**CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO
COMTUR – PRIMAVERA DO LESTE-MT**

Prefeito: Leonardo Tadeu Bortolin
Vice-Prefeito: Ademir Ortiz de Goes
Presidente do COMTUR: Lucas Gabriel Canedo Silva

Conselho Municipal de Turismo – COMTUR
Quadrênio 2025-2029

Conselheiros presentes na aprovação:
Taissa Monike Lazzari Soletti – Hotelaria
Lucas Gabriel Canedo Silva – Presidente do COMTUR
Franklin Thiago Rhor - Secretário de Desenvolvimento Econômico
Bryan Robert Centurion Barbosa – Secretária de Esporte
Wellington Camuci – Mídia
Diego de Almeida – Gastronomia
Thiago Sachuk de Lima – Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

TURISMO PRIMAVERA DO LESTE-MT

“Um bom viajante não tem planos fixos nem tampouco a intenção de chegar.” Lao Tze

SUMÁRIO

CARACTERIZAÇÃO.....	0202
COMTUR – CONSELHEIROS.....	0202
1. APRESENTAÇÃO.....	0404
2.INTRODUÇÃO.....	0707
3.CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO.....	0909
4.HISTÓRIA: BREVE RELATO.....	1010
5.JUSTIFICATIVA.....	1212
6.ANALISE / DIAGNÓSTICO.....	1414
7.PROGNÓSTICO.....	1718
8.OBJETIVOS.....	1920
8.1.OBJETIVO GERAL.....	1920
8.2.ESPECÍFICOS.....	1920
9.OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS.....	2021
10.METODOLOGIA.....	2324
10.1.IMPLEMENTAÇÃO.....	2324
10.2.MONITORIA.....	2324
10.3.AVALIAÇÃO.....	2425
10.4.COMPETÊNCIA DOS ENVOLVIDOS.....	2425
11.IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS ESPECÍFICOS	2526
11.1.DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL.....	2526
11.2.DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-ESTRUTURAL	2931
11.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	3335
11.4.DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO.....	3740
11.5.DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO.....	4144
12.IMPACTOS.....	4650
12.1. IMPACTOS POSITIVOS.....	4650
12.2.IMPACTOS NEGATIVOS.....	4751
13.ORÇAMENTO GERAL DO PMDT.....	4751
14.CRONOGRAMA FÍSICO.....	4752
15.REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	4853

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Primavera do Leste foi construído ao longo dos anos de 2018 e 2019, e revisado ao longo de 2023 e 2024, fundamentado principalmente nas reuniões do Conselho de Turismo Junto com as entidades de Classes, nas visitas em campo, nas sessões da Câmara Municipal e nos eventos realizados no município e objetiva direcionar e especificar os programas, planos e ações para o incremento da atividade dentro das perspectivas da sociedade, e, orientar todo o segmento turístico local em suas atividades, assim como auxiliar o planejamento público, privado e suas parcerias no sentido de otimizar o turismo nesta municipalidade, elaborando uma estratégia unificada dos setores público, privado e comunidade, enfatizando as matrizes de desenvolvimento turístico de Primavera do Leste, objetivando transformar as potencialidades em produtos acabados e preparados ao mercado turístico.

Importante salientar que as diretrizes aqui estabelecidas, têm parâmetros na legislação Federal, Estadual e Regional, na qual se encontram reunidas as principais diretrizes para o turismo no Brasil, Mato Grosso e Primavera do Leste, além do Planejamento Estratégico da Instância Regional de Turismo, Rota dos Ipês e das Águas no Programa de Regionalização do Turismo, do Ministério do Turismo, porém com um enfoque especial no novo Plano Nacional do Turismo, para o quadriênio 2025-2029.

Assim, este documento estrutura-se a partir das diretrizes políticas presentes no Plano Nacional de Turismo, Plano Setorial de Turismo de Mato Grosso e Plano de Desenvolvimento do Turismo da Rota dos Ipês e das Águas, apresentando características de pesquisa de campo, na coleta de dados da sistematização da matriz, de pesquisa de gabinete, pesquisa bibliográfica referente à atividade turística e planejamento.

Como necessidade, este Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo deve ser sistêmico em sua longevidade, recomenda-se que seja revisto tantas vezes quanto necessárias ao realinhamento da Política Municipal com as realidades que vierem a ser apresentadas no decorrer dos anos, dando especial atenção à revisão mínima a cada 4 (quatro) anos, a ser realizada pelo Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, legítimo representante do trade turístico local de Primavera do Leste.

A proposta desse Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo aponta projetos e ações estruturais, com capacidade de propiciar à melhoria da infra-estrutura geral (indireta), da infra-estrutura de apoio turístico (direta) do município, a formatação, a consolidação da oferta de produtos turísticos locais e regionais para inserção no mercado, o fortalecimento da Instância de Governança Municipal, aprimoramento, investimento, apoio a ações de promoção de qualificação da cadeia produtiva turística local e melhoramento do sistema de informação turística. São ainda enfatizados o aspecto do uso sustentável dos recursos naturais através de conscientização ambiental e revalorização e divulgação do patrimônio histórico-cultural local, além de projetos para educação e para o turismo. Não se esquecendo, no entanto, do já consolidado turismo de negócios gerado pela produção agrícola de qualidade e com tecnologia avançada. Por fim, se fundamentam as ações de composição de uma identidade turística capaz de gerar esforços promocionais e institucionais dentro de uma estratégia de marketing que identificará o município de Primavera do Leste com suas características, capazes de induzir o afluxo de demanda, não só para a localidade em si, mas para a região, alinhando o marketing turístico local com o perfil regional aplicado pela Instância Rota dos Ipês e das Águas.

Ressalta-se a necessidade de ampliar o espectro de produtos e do perfil indutor de fluxo do município, consagrado em todos os recantos como um polo do agronegócio com um potencial invejável em outros setores e modalidades do turismo que poderão, sem sombra de dúvidas, reformularem este perfil gerador, aumentando tanto quantitativamente e qualitativamente a demanda para o destino.

No contexto deste Plano, foi necessária uma análise situacional do município de Primavera do Leste, assim como da evolução da atividade turística em seu território, bem como uma análise de informações coletadas *in loco*, junto ao público-alvo, empreendedores, população e proprietários de imóveis onde se localizam alguns dos principais atrativos naturais do Município.

Tem-se como objetivo estabelecer a disseminação de informações das atividades desenvolvidas dentro do Município e que determinam os rumos da atividade turística local. Vez que este Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo é a sua segunda versão, tem-se a clara compreensão que muitos ajustes e correções de rumo dar-se-ão ao longo de sua vigência programada para os próximos 4 (quatro) anos vindouros, que seguramente trarão visões diversificadas, entretanto, mais claras do caminho que Primavera do Leste – enquanto destino turístico – irá seguir nas etapas seguintes.

2. INTRODUÇÃO

Entende-se, o turismo ao receber suporte das inovações tecnológicas aponta um crescimento significativo dentro da esfera nacional. O processo de desenvolvimento do turismo deve levar em conta o contexto, a conjuntura integral e ampla do meio em que pretende agir. Tal concepção mais universal, por assim dizer, desse conceito faz com que o processo de desenvolvimento de um meio possa ser mais completo, seguro, positivo e durável. Por outro lado, tende a ser mais complexo, visto que, as quantidades de variáveis influenciadas pelo processo aumentam exponencialmente tanto quanto são inseridos, no processo, mais pilares de sustentação.

Os desdobramentos carecem vir acompanhados pelo processo de desenvolvimento sustentável no turismo, apresentados ainda na década de 1990, com 4 (quatro) pilares básicos de sustentabilidade: ambiental, econômico, cultural e político. Hoje, novos conceitos adicionam a esses pilares, ao menos mais 2 (dois) novos: o social e o espacial, mas há a possibilidade de incluir inúmeras subcategorias de pilares, onde a especificidade de cada ação induz uma análise individual e exclusiva dos impactos potenciais, quais são as ações amortecedoras desses. Hodiernamente, esse conceito de desenvolvimento sustentável é essencial a qualquer processo de ação direta a um determinado meio, com isso é obrigatória sua presença em Planos de Desenvolvimento Econômico (de turismo ou de qualquer outra área), uma análise sistemática e minuciosa dos possíveis impactos, sejam eles imediatos, médio ou longo prazo.

A análise dos impactos é a essência deste Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo, tão logo, sob qualquer ótica que queira observar o desenvolvimento desta atividade, encontrará eco em uma ou mais das áreas representadas pelos pilares. Por menor que seja o impacto de uma ação isolada ou um programa que reúna um conjunto de ações, sempre refletirá, neste caso, na economia e na sociedade local. Haverá ações que afetarão sensivelmente em todos os pilares, o que carecerá de cuidados e planejamentos severos com o escopo de amenizá-los.

A integração dos atores do setor do turismo é um dos maiores preceitos observados também no Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico. As PPP – Parcerias Público-Privadas são aqui tratadas como uma importante e eficaz ferramenta no processo de desenvolvimento da atividade, pois une a capacidade de gestão de sistemas estruturais do poder público com a capacidade de geração de divisas, investimentos e postos de trabalho do setor privado, leva-se em conta a capacidade de mobilização e atuação dos setores organizados da sociedade que são da mesma forma, importantes para o processo de desenvolvimento do turismo que aqui pretende incrementar.

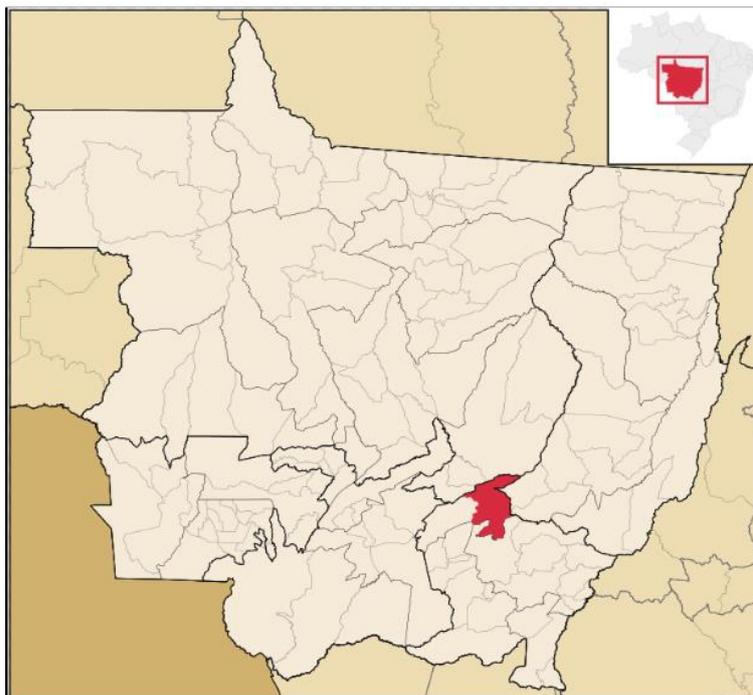
Outro fator que é evidenciado no presente documento é a Informação. Não simplesmente dados, notícias fragmentadas ou compartimentadas, mas objetiva gerir o informe como uma ferramenta indispensável à atividade turística. Antes que possa ter atrativos, potencialidades de qualquer natureza, ou mesmo manifestações culturais já consagradas pelo público, é fundamental que tenha mecanismos de gestão da informação, devidamente tratada e refinada, que possa ser útil nos processos todos, hora como ferramenta de base, hora como material motivacional, sempre como matéria-prima no processo de revisão de uma estratégia de marketing turístico.

No caso do potencial turístico da rota dos Ipês, das Águas e do Município de Primavera do Leste, é possível argumentar que a pujança no setor agro tecnológico e a posição estratégica do município, no entroncamento da BR070 e MT130, importantes rodovias do estado de Mato Grosso para o desenvolvimento econômico, contribuíram para a criação de um polo receptivo natural, mediante a constante evolução no setor agro tecnológico e outras atividades ligadas a este setor. Aliado a essa singular característica, tem-se a diversidade do acervo cultural e histórico, bem como dos seus enormes recursos naturais encontrados nesta territorialidade, preservados parcialmente corroboraram para o surgimento de vertentes que culminaram no desejo comum de implantação da atividade turística.

Deste modo, o Plano Municipal de Turismo vem para mostrar uma possibilidade de promover o desenvolvimento turístico do município e da região, em especial às municipalidades que fazem parte das Instâncias Turísticas Rota dos Ipês e das Águas, alinhado a visão de desenvolvimento, de forma sustentável nas esferas sócio-econômicas, ambiental e cultural, vez que pretende através da interação entre os municípios envolvidos, criar e consolidar uma identidade turística regional com foco inicial no agronegócio, portanto, empenha demonstrar cada vez mais, outras importantes potencialidades excursionistas da região.

3. CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE

Primavera do Leste é um [município](#) do estado de [Mato Grosso](#). Localizado à [latitude](#) 15°33'32" sul e à [longitude](#) 54°17'46" oeste, está à uma [altitude](#) de 636 metros. Sua população, conforme estimativa do IBGE de 2022 era de 85.146 habitantes.



3.1 Rio das Mortes

O rio das Mortes sustenta um grande ecossistema e é tido como o segundo rio do mundo de água mais pura. Praticamente 40% de sua extensão encontra-se em reserva ecológica, da qual a entrada só é permitida através da prévia autorização dos órgãos competentes como a [FUNAI](#) e o [IBAMA](#). A declividade do rio das Mortes é baixa, o leito é arenoso e a flutuação do nível d'água, entre enchente e vazante, é bastante significativa. As águas altas ocorrem entre dezembro e maio, a estiagem é máxima nos meses de setembro ou outubro. Além de banhar o estado de Mato Grosso, é um dos grandes atrativos para o ecoturismo da região. A Bacia Hidrográfica em Primavera do Leste é considerada relevante para a agricultura de Irrigação

4. BREVE HISTÓRIA DE PRIMAVERA DO LESTE



Imagem aérea da região central de Primavera do Leste FONTE: Prefeitura Municipal:

Primavera do Leste era chamada de Bela Vista das Placas, Rodovia 070, Km 150, Entroncamento Paranatinga. A Fundação e implantação do projeto Cidade de Primavera ocorreram no dia 26 de setembro de 1979, projetada pela Construtora e Imobiliária Cosentino. Com um vertiginoso crescimento populacional, no ano de 1981, face ao seu franco desenvolvimento,

Primavera do Leste é elevada a categoria de distrito, pertencente ao município de Poxoréo, começou assim, a dar os primeiros passos em busca de sua independência política. A partir daí, vislumbrou um futuro promissor. Uniram-se forças representantes e lideranças do distrito até que, em 24 de agosto de 1984, foi criada a Comissão Pró-Emancipação do distrito, composta por 26 (vinte e seis) abnegados pioneiros que escolheram por unanimidade, Darnes Egydio Cerutti para presidi-la. Como primeira sugestão, a comissão acatou o nome de Primavera D'Oeste, para o novo município pleiteado, nome este rejeitado pela Comissão de emancipação da Assembleia Legislativa Estadual, pois o mesmo estava incorreto, geograficamente, em relação a localização no estado. Em vista disso, no dia 27 de junho de 1985, por maioria simples, definiu-se que o novo município deveria chamar-se Primavera do Leste, sendo de imediato rejeitadas as demais sugestões como Nova Primavera e Alto Primavera. Cumpridas todas as demais formalidades legais, burocráticas e políticas, que a questão exigia, para felicidade da Comissão de desbravadores e pioneiros, o sonho tornou-se realidade. No plebiscito realizado no dia 21 de abril de 1986, de 1.142 inscritos, compareceram 741 eleitores, sendo que 704 participantes votaram à favor da criação do município de Primavera do Leste. Em 13 de maio de 1986, o governador do Estado de Mato Grosso, Júlio Campos, assinou a Lei estadual nº. 5.014, que outorgava ao distrito, a categoria de Município de Primavera do Leste. Com uma área de 5.664 Km², a cidade enfrentou alguns problemas em sua fundação, entretanto, de mesmo modo, deu-se início a vida político-

administrativa da Municipalidade, com a eleição do primeiro Prefeito, por sinal, um dos pioneiros na Região, Sr. Darnes Egydio Cerutti, que teve como Vice-prefeito o médico Dr. Milton João Braff, vencedores do pleito de 15 de novembro de 1986. A jovem cidade, desde sua criação, tem tido um crescimento acelerado, com apenas 2(dois) anos de emancipação tornou-se Comarca, através da Lei Estadual nº. 5.436 de 03 de maio de 1989, apenas veio a ser instalada no dia 10 de maio de 1992. **Gentílico:** primaverense, **Formação Administrativa.** Distrito criado com a denominação de Primavera, pela lei estadual nº 4351, de 25-09-1981, subordinado ao município de Poxoréo. Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o distrito de Primavera figura no município Poxoréo. Assim permaneceu em divisão territorial datada de 1988. Elevado à categoria de município com a denominação de Primavera do Leste, pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986, desmembrado do município de Poxoréo. Sede ao atual distrito de Primavera do Leste (ex-Primavera). Constituído do distrito sede. Instalado em 31-12-1986. Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído do distrito sede. **Alteração toponímica distrital:** Primavera para Primavera do Leste, alterado pela lei estadual nº 5014, de 13-05-1986.

5. JUSTIFICATIVA

A vontade e organização estratégica de viabilizar o turismo turístico local baseado nas potencialidades econômicas, naturais, culturais e até mesmo humanas do município, somente serão alcançados através do planejamento turístico participativo com uma visão sistêmica que considere a grande diversidade dos atores envolvidos neste processo. Considera-se que o planejamento, assunto do qual trata o presente trabalho, apresenta como instrumento imprescindível, o ordenamento do total das atividades econômicas, sociais e culturais envolvidas direta ou indiretamente pela prática turística ordenada.

A elaboração do Plano de Desenvolvimento do Turismo de Primavera do Leste tem por objetivo principal servir de orientação à integração das ações concernentes às atividades do turismo no âmbito municipal durante o período de 2025 a 2029, buscando alternativas e meios para o desenvolvimento do turismo com sustentabilidade em consonância com a política estadual e nacional de Turismo representadas a nível regional pela Instância Rota dos Ipês e das Águas, composta pelos municípios de Paranatinga, Primavera do Leste, Poxoréo, Rondonópolis, São José do Povo, Pedra Preta e Itiquira.

Deste modo, a construção deste Plano engloba as múltiplas variáveis que interferem no Sistema Municipal de Turismo, com o intuito de subvencionar a administração municipal, a Câmara dos Vereadores, a comunidade, instituições de caráter privado e associativo, além de instituições de caráter educacional local, dando especial ênfase ao COMTUR – Primavera do Leste, fórum permanente de discussões, deliberações, normatizações e decisões no âmbito do turismo municipal.

Para tanto, os objetivos estratégicos deste Plano dirigem seus esforços para a estruturação e formatação do produto turístico local visando aumentar a competitividade da atividade turística dentro do território do município de Primavera do Leste, utilizando processos de melhoria da infra-estrutura turística, formatação e consolidação de roteiros turísticos locais, qualificação de recursos humanos, fortalecimento do COMTUR, além de melhoria no sistema de informação turística da região, preservação do meio ambiente, patrimônio histórico-cultural e educação para o turismo.

O território do município de Primavera do Leste apresenta, bem como outros municípios mato-grossenses, grande potencialidade para a implantação e desenvolvimento da atividade turística, devido especialmente ao agronegócio de alta tecnologia, visando também os recursos naturais nele inseridos. Para que tal intento seja alcançado, torna-se fundamental o planejamento da atividade de modo a minimizar os impactos negativos e maximizar estas potencialidades, baseado no potencial do nosso território, nos recursos humanos e nas identidades locais, com vistas a conciliar desenvolvimento econômico e social, contribuindo para uma melhor distribuição da renda advinda da atividade turística, sempre considerando o princípio da sustentabilidade.

Este princípio, de mobilizar o desenvolvimento do turismo, alinhado aos recursos naturais, inclusive humanos (culturais), vem ao encontro de um processo de fortalecimento do já existente turismo agroindustrial ou de (negócios) que gira em torno da produção da agricultura, nacionalmente reconhecida por ser o celeiro do país, formando, desta forma, um conjunto atrativo formidável e competitivo, capaz de induzir fluxo de turistas, em especial aqueles advindos dos polos emissores paulistas das regiões dos grandes centros nacionais e do mundo, com destaque para China, Argentina, Estados Unidos, entre outros, que constantemente têm representantes a visitar nosso município em busca de atualizações do agronegócio.

Neste contexto, o Plano Estratégico apresenta-se como instrumento indispensável ao ordenamento da atividade, com o fito de promover o desenvolvimento local e regional, por meio da valorização e manutenção da cultura local e do desenvolvimento econômico, o que deverá ser feito através de um planejamento participativo, a centralizar tal modelo de planejamento no órgão de governança local, o COMTUR.

6. ANÁLISE / DIAGNÓSTICO

A Construção do Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo de Primavera do Leste permitiu a identificação de diretrizes para a orientação dos rumos da atividade turística ao município de acordo com o proposto pela atual Política Nacional, Estadual e Municipal de Turismo.

Baseado no Plano Municipal de Jacutinga - MG, dividimos em 5(cinco) as orientações de planejamento, que especificam suas áreas de atuação, determina em linhas genéricas as necessidades que o município apresenta atualmente, historicamente e até projetando as primordialidades futuras. Tais frentes são: estruturais, turístico-estruturais, humanas, estratégicas e de informação.

Mais do que criar uma imagem gráfica e um slogan para que um município se torne turístico, tampouco bastaria que sua infra-estrutura geral e turística atendessem as necessidades básicas da clientela. Da mesma forma, não basta que os empreendedores e o poder público, como atores do processo, tenham boas idéias e sejam eficientes executores desses pequenos projetos. É necessário que haja coesão e inter-relação entre todos os trâmites, em todas as 5(cinco) frentes consideradas macro, nesse Plano.

Na realidade, não existe frente que esteja demasiadamente defasada em relação às outras, da mesma forma que não há uma frente que se sobressaia. O que verifica-se em Primavera do Leste é que, em todas as frentes de atuação não existe sequenciamento de ações ou projetos, de modo equânime que não há atuações que contemplem as diversas frentes ao mesmo tempo.

O município de Primavera do Leste, a partir de meados de 2018, vem enfatizando a palavra turismo para a sociedade através de ações de Marketing urbanistas e projetos de revitalização, construção de espaços públicos destinados ao lazer, contemplação, como por exemplo o reavivamento das margens da BR 070, o paisagismo dos canteiros centrais das principais avenidas e criação de destinos locais rotulados para a gastronomia, atividades noturnas de entretenimento, além de fomentar um calendário anual de eventos com destaque a grande feira agroindustrial (FARMSHOW) e (EXPOPRIMAVERA).

Este Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo tem por objetivo, exatamente, continuar esse foco rumo à atividade excursionista, complementando o que determinam as Políticas de Turismo do Brasil, de Mato Grosso e de Primavera do Leste.

Existem, dentro das 5(cinco) frentes genéricas, ações claras que visam sanar problemas imediatos enfrentados pelo trade, o que aumenta a eficácia dos sistemas e fazendo com que a atividade tenha maior fluidez nas relações entre os diversos setores.

Uma das necessidades atuais apresenta projetos específicos nas categorias de implementação e melhoria da infraestrutura turística local; como mobilidade, paisagismo e urbanismo que vai ajudar na formatação da oferta de produtos turísticos locais priorizando a oferta de roteiros; porém é necessário o fortalecimento da Instância de Governança Municipal, qualificação de recursos humanos para atendimento ao turista, a manutenção do CAT (Centro de Atendimento ao Turista), com adequação do sistema de informação turística local e alinhamento dessas informações com as da região, preservação do meio ambiente e patrimônio histórico, das manifestações da cultura tradicional Primaverense, a inclusão da educação para o turismo no sistema de ensino fundamental das escolas públicas do município e, finalmente, talvez o mais importante: a definição de uma nova visão estratégica que definirá o viés turístico de Primavera do Leste para esta nova etapa evolutiva da atividade local.

Vale ressaltar que essa fragmentação de ações e projetos, sejam eles públicos ou privados, caso não colocada em prática, cria um modelo indefinido de atividade, sem um planejamento que aponte para um sentido efetivo, o que colabora que o município permaneça no terreno das potencialidades, porém sem que consiga profissionalização suficiente de atividades que o leve à realidade de um destino estruturado e sócio-economicamente eficaz, o que se assim sendo, atende a premissa básica de gerar riquezas, emprego, renda e qualidade de vida dentro dos **princípios básicos da sustentabilidade**.

Em síntese, ressalta-se a necessidade de um planejamento específico e claro, pautado nas Políticas de Turismo em todos os níveis da administração pública, com intensa participação de todos os setores e atores que compõe o trade turístico local, de maneira a dar uma identidade una e coesa, estrategicamente posicionada com afinidades as propostas turísticas da Instância Rota dos Ipês e das Águas, e, assim formatar o conjunto de recursos, atrativos, potencial humano, cultural e histórico, entre outros um único produto turístico, devidamente preparado para a comercialização, operação e atendimento satisfatório da demanda dos principais mercados nacionais, com os grandes eventos que se realizarão no Brasil nos próximos anos, estar preparado para receber turistas internacionais, já que Primavera do Leste é considerada atrativa quanto à produção agrícola e tecnológica, voltadas ao agronegócio.

Especificamente, a situação presente caracteriza-se pela necessidade de organização de uma oferta turística local, estruturação e investimento nos empreendimentos integrantes do trade, além de qualificação da mão-de-obra empregada (ou a ser absorvida) diretamente ou indiretamente nos processos produtivos e serviços locais, dando ênfase à necessidade de guias turísticos.

Ao salientar o que já foi mencionado, ressalta-se o potencial e vocação para os Turismos de agronegócio, ecológico, Rural e em especial o Cultural, nova vertente cada vez mais explorada pelos destinos turísticos, especialmente em Primavera do Leste, onde a produção agrícola é vista com admiração pelos turistas e com grande viés de crescimento nos últimos anos, sendo considerada uma grande geradora de fluxo no Estado.

A análise dos pontos positivos de destaque e vantagens comparativas demonstram que proximidade com os Estados de São Paulo via Mato Grosso do Sul, Goiás, Bolívia e distante 225 km do principal aeroporto do estado, localizado na capital Cuiabá. Por sua vez, sendo situado às margens de uma rodovia, confere-lhe uma localização privilegiada para viabilização de penetração nestes mercados emissores.

Porém, para o efetivo desenvolvimento da atividade turística torna-se impreterível, investimentos em infraestrutura básica e de transporte, dando ênfase para melhorias do aeroporto municipal, sinalização turística, treinamento da mão-de-obra ligada ao setor de serviços, aparelhamento e gestão eficiente da informação, além de uma estratégia planejada dentro dos preceitos do marketing turístico para um posicionamento mais amplo do destino dentro da região e do mercado consumidor.

A análise situacional do município, constata-se entre os pontos negativos que merecem atenção especial, a visão focada no principal atrativo turístico do município que gira em torno do agronegócio, em detrimento às demais potencialidades locais; a falta de políticas para desenvolverem outras modalidades de turismo. Aplicação esparsa de recursos dos empreendedores e uma visão imediatista dos retornos de investimento também são questões negativas que necessitam de ações corretivas urgentes. Outro fator negativo que necessita de uma ação mais pontual e urgente é a gestão de informação, já que Primavera do Leste dispõe de recursos que ultrapassam a visão do agronegócio e podem galgar objetivos que somem com a situação atual de desenvolvimento, melhorar esta pelos equipamentos e serviços turísticos, inclusive de potencial humano, que, não sendo sistematizadas corretamente causam desde uma perda de agilidade e eficiência na informação geral de um turista até a perda real de grandes investimentos devido à fragilidade do sistema de administração de comunicação. A baixa ou nenhuma qualificação profissional da mão-de-obra específica assimilada pelo trade também é um quesito negativo e que carece de soluções rápidas, da mesma forma que a organização dos recursos naturais ou de atrativos turísticos potenciais em efetivos atrativos inseridos em roteiros de visitação é uma carência que tem mais conotação cultural dos proprietários, desses imóveis do entorno, que propriamente de ações de intervenção direta e estrutural.

7. PROGNÓSTICO

A gestão da atividade turística de Primavera do Leste tem um foco único que deve ser levado em conta na visão do prognóstico para seu desenvolvimento: a visão de foco único, aplicado quase que em sua totalidade para a produção agrícola, transforma as outras atividades turísticas locais, como meros coadjuvantes no processo, essa situação deve ser encarada de forma que as outras atividades aproveitem o atrativo turístico que é o agronegócio e apresentem para os turistas atraídos pela atividade do agro, novos produtos turísticos em diversos seguimentos de modo que tais turistas permaneçam mais tempo no município, a fim de visitar outros atrativos que não eram seu foco principal. Esse descompasso no processo e a forma desordenada em que se constrói os processos turísticos em Primavera do Leste, torna o município refém da atividade central a ela atribuída, renunciando quase que totalmente a outras modalidades de turismo e suas potencialidades. Ações são realizadas no sentido de ampliar os produtos turísticos disponibilizados em Primavera do Leste, mas são ações isoladas e sem coesão ou planejamento de longo prazo. Combater os efeitos causados por essas ações em particular e ampliar a gama de produtos ofertados é prioridade dentro do plano estratégico do turismo em Primavera do Leste, mas apesar de exigir ações imediatas, elas deverão ser realizadas de forma sistêmica e constante para evitar a ocorrência de novos danos.

Não há, na realidade, nenhuma das 5(cinco) frentes citadas anteriormente (*as quais serão denominadas Objetivos Específicos*) que possam ser chamadas de prioritárias por excelência, todas devem ser planejadas e executadas como um conjunto que só terá o efeito desejado se acionado dessa forma.

Estima-se que, dentro das diretrizes da Política Municipal de Turismo, a ligação estratégica entre as diversas ações que já estão em execução, seja algo que se possa realizar em um prazo de 12(doze) meses, já que uma minoria desses programas, projetos e ações já estão em fase final de planejamento ou necessitam apenas de reestruturação dos sistemas de funcionamento, entre eles, o sistema de mobilidade e urbanização turísticas, os processos de pesquisa de demanda efetiva, a gestão dos eventos e reestruturação do calendário anual de eventos, entre outros processos.

Por outro lado, há questões estruturais que demandarão mais tempo e investimentos tanto do setor público quanto do setor privado para que tornem-se efetivos dentro do Plano de Desenvolvimento, citando para exemplificar o sistema de sinalização turística urbana e rural do município. Melhoria e manutenção efetiva dos acessos aos atrativos naturais localizados na zona rural do município, que demanda um planejamento específico, através do Conselho Municipal de Turismo, para atuação conjunta com a Secretaria Municipal de Obras, Planejamento e Coordenadoria de Trânsito, responsáveis pela manutenção dessas vias de acesso. Propor ao Departamento de Educação, a inserção da disciplina “*Iniciação ao Turismo*” na rede Municipal de Ensino. Esses programas demandam estudos mais aprofundados e carecem de profissionais qualificados e especializados para sua revisão, demandando assim, mais tempo para sua efetiva implantação.

De modo geral, os principais pontos do Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico deverão estar implantados no ano de 2029. Esta visão, de futuro de médio prazo, expressa em termos qualitativos e prospectivos, os objetivos estratégicos enquanto intenções de mudança em direção a uma situação idealizada traduzida aqui em opções sobre o sistema das atividades turísticas regionais e posicionamento de mercado.

Desse modo, através da implementação dos projetos específicos propostos no Plano Estratégico será possível o desenvolvimento de uma atividade turística de qualidade, intentando a sustentabilidade, com o objetivo de aumentar a competitividade da localidade em longo prazo.

8. OBJETIVOS

8.1. OBJETIVO GERAL:

Promover o desenvolvimento sustentável das atividades turísticas de forma a gerar melhoria na qualidade de vida da população local gerando riquezas, emprego e renda, através de ações coordenadas e alinhadas com a política Nacional e Estadual de Turismo representado-a regionalmente pela Instância Rotas dos Ipês e das Águas.

8.2. ESPECÍFICOS:

Atingir o objetivo geral de desenvolvimento sustentável do turismo em Primavera do Leste, com foco exclusivo em 05 (cinco) áreas específicas e suas ações:

- 8.2.1. Desenvolvimento Estrutural;
- 8.2.2. Desenvolvimento Turístico-Estrutural;
- 8.2.3. Desenvolvimento Humano;
- 8.2.4. Desenvolvimento da Informação;
- 8.2.5. Desenvolvimento Estratégico do Turismo.

9. OBJETIVOS ESPECÍFICOS E METAS

(PROGRAMAS E PROJETOS)

Nº	OBJETIVOS ESPECÍFICOS	METAS / LINHAS DE AÇÃO
01	DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL	<ol style="list-style-type: none"> 1.1. 1.1. Melhoria dos acessos rodoviários: <ol style="list-style-type: none"> 1.1.1. 1.1.1. Acessos Intermunicipais (três acessos). 1.1.2. 1.1.2. Acessos Municipais (internos) – para os principais atrativos (seis acessos centrais). 1.2. 1.2. Incentivar melhorias no Terminal Rodoviário Municipal. 1.3. 1.3. Melhoria no sistema de comunicações, em especial telefonia pública fixa e telefonia móvel. 1.4. 1.4. Melhoria de sistema de ônibus e/ou transporte coletivo municipal (circulação interna). 1.5. 1.5. Melhoria nas vias urbanas (pavimentação e circulação). Mobilidade Urbana, paisagismo 1.6. 1.6. Programa de Revitalização de Praças e Áreas Verdes. 1.7. 1.7. Adequação das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiências físicas e mobilidade reduzida. 1.8. 1.8. Instalação de Containers, Lixeiras e PDV's nas vias urbanas e locais públicos. 1.9.
02	DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-ESTRUTURAL	<ol style="list-style-type: none"> 2.1. Adequação e melhoria dos atrativos naturais locais. 2.2. Revitalização da praça central. 2.3. Manutenção do CAT – Centro de Atendimento ao Turista 2.4. Revisão e implantação do Sistema de Sinalização Turística Urbana e Sistema de Sinalização Indicativa, Rodoviária e Turística Rural. 2.5. Juntar o Artesanato (CEMOA) no mesmo local do CAT. 2.6. Manutenção do Tumulo Velha Joana e Instituto Memoria, e revitalização Lago Municipal

		<p>2.7. Melhoria e readequação dos principais eventos indutores de fluxo turístico em Primavera do Leste: Eventos Culturais, Encontro de Motos, FARMSHOW, EXPOPRIMA, Réveillon da Prima, Festa do Cerrado, Pôr do sol no Lago, Bailinho,</p> <p>2.8. Implantação do programa de incentivo à adequação dos empreendimentos turísticos para a acessibilidade de pessoas deficientes e mobilidade reduzida.</p>
03	DESENVOLVIMENTO HUMANO	<p>3.1. Sensibilização da Comunidade local quanto à Política Municipal de Turismo.</p> <p>3.2. Formação e reciclagem de Guias Locais.</p> <p>3.3. Treinamento em recepção e informação turística para profissionais do setor indireto.</p> <p>3.4. Treinamento geral e específico (por área) para os profissionais do setor turístico.</p> <p>3.5. Formação de novos profissionais nas diversas áreas do setor turístico.</p> <p>3.6. Treinamento em inglês e espanhol (entre outras línguas) para profissionais das diversas atividades turísticas.</p> <p>3.7. Sensibilização dos proprietários de imóveis com atrativos naturais potenciais para a atividade turística, criação de passaporte, criar produtos no turismo rural e Conexão com a economia criativa e agroindustrial.</p> <p>3.8. Realização de pesquisas de satisfação e recall junto aos setores locais do turismo.</p>
04	DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO	<p>4.1. Atualização sistemática e constante do Inventário da Oferta Turística – Primavera do Leste</p> <p>4.2. Revisão e sistematização do Banco de Imagens Turísticas de Primavera do Leste.</p> <p>4.3. Criação do Cadastro Municipal de Empresas e Profissionais do Turismo.</p> <p>4.4. Manter dados atualizados de Registro de Hóspedes no município. Pesquisa do Cliente oculto do varejo para avaliar o nível de atendimento e os pontos de melhoria.</p> <p>4.5. Revisão e sistematização de pesquisa de demanda genérica e/ou específica por eventos ou oportunidades.</p> <p>4.6. Atualização e sistematização das informações na rede mundial de computadores.</p> <p>4.7. Disponibilização das informações através do sítio eletrônico (site) oficial de Primavera do Leste na Rede Mundial de Computadores (Internet). E outdoors nos espaços públicos</p> <p>4.8. Sistematizar e consolidar no BD, o inventário turístico,</p>
05	DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	<p>5.1. Manutenção e revisão sistemática de modelo de gestão e planejamento para o turismo de Primavera do Leste.</p> <p>5.2. Fortalecimento e gestão integrada da Política Municipal do Turismo, com a Instância Municipal de Governança – COMTUR (Conselho Municipal do Turismo).</p> <p>5.3. Operacionalização efetiva do Fundo Municipal de Turismo – Funtur, como fonte de investimentos e financiadora de programas e projetos turísticos.</p> <p>5.4. Estabelecimento de diretrizes específicas de projetos e programas por modalidades de turismo.</p> <p>5.5. Reformulação e consolidação do Calendário Municipal de Eventos.</p> <p>5.6. Reformulação da Política Municipal de Apoio ao Artesanato.</p> <p>5.7. Implantação da Política Municipal de Valorização do CTG (Centro de Tradições Gaúchas).</p> <p>5.8. Revisão de roteiros e inseri-los no contexto global de destino turístico para o mercado.</p> <p>5.9. Revisão e consolidação das diretrizes de Marketing Turístico do Município de Primavera do Leste, posicionando de forma efetiva frente ao mercado.</p> <p>5.10. Equipamento e aparelhamento do Conselho Municipal de Turismo COMTUR como órgão gestor do turismo no município de Primavera do Leste, dentro do âmbito que lhe compete</p>

10. METODOLOGIA

10.1. IMPLEMENTAÇÃO:

A implementação do PMDT de Primavera do Leste deverá ser transformado em Lei Municipal que estabelece a Política Municipal de Turismo desta municipalidade, fornecendo diretrizes para o desenvolvimento da atividade turística no Município, com base nas Políticas Nacional, Estadual e Regional de Turismo. Todos os objetivos específicos que norteiam este Plano e suas Ações tem como eixo central de implementação a gestão participativa público-privada, contextualizada através do COMTUR – Primavera do Leste – Conselho Municipal de Turismo de Primavera do Leste, como Instância de Governança Local e representativa de todos os segmentos do trade turístico local, respeitando as competências de cada setor representado e sua respectiva área de atuação. Faz-se imperativo que as ações pautadas neste Plano estejam estritamente alinhadas ao Plano Estratégico de Desenvolvimento produzido pela Instancia Regional de Mato Grosso.

10.2. MONITORIA:

Cada um dos objetivos específicos elencados neste Plano, assim como suas metas e linhas de ação deverão produzir resultados mensuráveis através de pesquisas de demanda específicas, relatórios sintéticos e analíticos emitidos pelos atores responsáveis pelas ações, serão avaliados sistematicamente, a cada reunião ordinária prevista do COMTUR Primavera do Leste, a fim de que possam, tais ações, serem avaliadas no contexto do PMDT de Primavera do Leste, devendo ser obedecidos os preceitos estabelecidos.

10.3. AVALIAÇÃO:

Ao final de cada ano em curso, o material produzido pelos atores responsáveis pelas ações discriminadas no PMDT – relatórios sintéticos e analíticos, prestações de contas e movimentação contábil do projeto, além de pesquisas de demanda específicas serão apresentadas ao COMTUR Primavera do Leste e esse emitirá parecer para aprovação. No caso de alguma linha de ação ou meta não ter sido cumprida no período estabelecido, a Comissão emitirá um parecer com as sugestões de medidas de ajuste para correção das distorções nessas metas. No início do ano subsequente, na primeira reunião ordinária, os pareceres analisados e avaliados na decorrência do ano anterior serão avaliados no contexto do Objetivo Geral do Plano e seus Objetivos Específicos, devendo o COMTUR Primavera do Leste emitir um parecer anual de cumprimento do PMDT, quanto ao cronograma de execução previsto para o período em questão.

10.4. COMPETÊNCIA DOS ENVOLVIDOS:

Cada linha de ação prevista neste Plano Municipal de Desenvolvimento do Turismo terá determinada a competência dos atores públicos, privados ou de terceiro setor na sua execução. Tal competência deve ser atribuída de forma direta, especificando cada detalhe da execução das ações, informando inclusive quando da competência externa e de atores não pertencentes ao trade turístico, como demais órgãos da administração pública municipal, empreendimentos e empresas que não atuem diretamente no trade. A

competência externa é atribuída a outros níveis de gestão como a Instância de Governança Regional, órgãos da administração pública estadual ou federal, entidades e/ou empresas que tenham sua sede fora do município de Primavera do Leste, mas que, para as ações previstas neste Plano, atuarão dentro dos limites municipais.

11. IDENTIFICAÇÃO DE PROJETOS ESPECÍFICOS

Os projetos específicos estão discriminados a seguir, detalhando cada um deles, dentro de seu “Objetivo Específico”, com uma descrição sintética, descrição das ações específicas, agentes envolvidos, cronograma, início e possíveis investimentos.

Em alguns casos, dentro dos Objetivos Específicos ocorrerão nas linhas de ação a não especificação dos investimentos estimados, pois, muitas vezes os recursos serão oriundos de outros setores que não possibilitam estimativas prévias.

11.1. DESENVOLVIMENTO ESTRUTURAL

1.1. Melhoria dos acessos rodoviários:

1.1.1. Acessos Intermunicipais (três acessos).

Síntese: Preparar os principais acessos rodoviários locais com manutenção, se possível pavimentação asfáltica e sinalização padronizada, objetivando melhorar a integração entre os municípios que compõe a Instância rota dos Ipês e das Águas, assim como propiciar um acesso de qualidade ao fluxo advindo de outras regiões, considerando que o município de Primavera do Leste é limítrofe aos Municípios de Paranatinga, Santo Antônio do Leste, Poxoréu, Dom Aquino, Campo Verde, Planalto da Serra e Nova Brasilândia. Porta de entrada de fluxos turísticos, sendo duas rodovias já pavimentadas (MT 130 e BR 070) e outra sem pavimentação (que liga o aglomerado urbano Novo Poxoréu até a área urbana de Primavera do Leste).

Atores Envolvidos: Governo do Estado de Mato Grosso / Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e Prefeitura de Poxoréu / SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURAS E OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Cronograma: 4(quatro) anos

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

Acessos Municipais (internos) – para os principais atrativos (seis acessos)

Síntese: Melhoria nos acessos municipais e estradas rurais de forma a prepará-las e mantê-las plenamente operacionais, mesmo nos períodos de chuvas, propiciando assim acesso confortável e seguro aos atrativos naturais e equipamentos turísticos localizados na zona rural do município de Primavera do Leste.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / COMTUR

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Imediato (em execução)

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.2. Melhorias no novo Terminal Rodoviário Municipal.

Síntese: Incentivar a iniciativa privada a executar melhorias no Terminal Rodoviário Municipal na cidade de Primavera do Leste é uma ação prioritária, haja vista que o atual Terminal Rodoviário não apresenta iluminação na sua parte externa tomando o local escuro e sem muita visibilidade comprometendo a segurança de quem transita na sua adjacência

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste e responsáveis pelo Terminal Rodoviário

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.3. Melhoria no sistema de comunicações, em especial telefonia pública fixa e telefonia móvel.

Síntese: Necessidade de ações de gestão junto às operadoras de telefonia fixa e móvel para melhorar a qualidade do atendimento aos clientes, e melhoria na qualidade de atendimento das operadoras estabelecidas (Vivo, Tim, Claro e Oi, etc), além de gestão para implantação de novas tecnologias junto às operadoras de serviços de telefonia móvel e de telefonia fixa (Embratel), melhorando assim a capacidade de comunicação da demanda efetiva no município. Outro importante fator dentro do setor de comunicações está na cobertura de provimento de Internet Banda Larga, seja através de sistemas ADSL ou Wi-Fi (esse inclusive em provimento de áreas públicas através de Free Zones)

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR, e entidades interessadas e empresas envolvidas.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.4. Melhoria de sistema de ônibus e/ou transporte coletivo municipal (circulação interna).

Síntese: O traslado de pessoas no perímetro urbano do município, e qualificação dos motoristas e melhorias nos veículos de transportes inclusive personalizando o ônibus conforme sugestão do COMTUR.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste; COMTUR, e empresa interessada.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º trimestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.5. Melhoria nas vias urbanas (pavimentação e circulação).

Síntese: A cidade de Primavera do Leste tem seu calçamento (pavimentação) asfáltica em quase sua totalidade, que, somados a pouca declividade das ruas sofre danos constantes de alagamentos. A manutenção dessas vias que propicie maior percolação da água pluvial e implantação de drenagem eficiente é essencial para o tráfego do turista e influencia diretamente na atividade turística local.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, Órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).

Cronograma: 48 meses por ano (sistemático)

Início Estimado: Imediato (em execução)

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.6. Programa de Revitalização de Praças e Áreas Verdes.

Síntese: As praças e áreas verdes urbanas de Primavera do Leste incluindo o lago municipal apresentam um perfil todo renovado ao longo dos últimos 2 (dois) anos, porém, há algumas regiões da cidade e mesmo em sede de bairros rurais, que necessitam de intervenções para propiciar ao morador local e especialmente ao turista, um padrão de qualidade como tem se percebido nos locais onde as reformas foram realizadas. Todos os locais devem prever a acessibilidade de portadores de deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/ SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, iniciativa privada (parcerias para adoção da manutenção das Praças e Áreas Verdes), órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento).

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Imediato (em execução)

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.7. Adequação das Vias e Prédios Públicos à acessibilidade de portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida.

Síntese: Pelas Leis Federais, Estaduais e Municipais, as vias e prédios públicos devem oferecer condições de acessibilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida. A adequação desses locais não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / SETOR DE FISCALIZAÇÃO; COMTUR.

Cronograma: 48 MESES

Início Estimado: 2º Semestre de 2025.

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

1.8. Instalação de Containers, Lixeiras e PDVs nas vias urbanas e locais públicos.

Síntese: A limpeza urbana é um quesito de grande relevância no que tange ao aspecto turístico da cidade. Aparelhar a cidade com lixeiras-CONTAINERS e os chamados eco pontos que ofereçam durabilidade e praticidade é o desafio proposto, já que esses equipamentos devem integrar de forma harmônica a paisagem urbana. Complementarmente, há a necessidade de instalação de PDVs – Pontos de Devolução Voluntária, para coleta seletiva de lixo doméstico, terceirizando o sistema de coleta e reciclagem de material reciclável.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste; COMTUR; Cooperativas interessadas.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

11.2 . DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO-ESTRUTURAL**2.1. Adequação e melhoria dos atrativos naturais locais.**

Síntese: Os atrativos naturais encontrados no município de Primavera do Leste, via de regra, se encontram dentro de propriedades particulares e apresentam pouca ou nenhuma estruturação ou benfeitorias para recepção, tampouco oferece conforto ao turista. Urge ações que visem adaptar esses recursos naturais de beleza ímpar, com o fito de proporcionar condições para um excelente atendimento do turista.

Atores Envolvidos: Município de Primavera do Leste, COMTUR; Proprietários de atrativos naturais.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025.

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.2. Revitalização da Praça central.

Síntese: A área em questão da Praça Central é extremamente utilizada para a realização de eventos natalinos em Primavera do Leste, realizados anualmente, com cobertura através de tendas e/ou lonas enfeites e diversas estruturas metálicas que geram custo, além do transtorno de montagem e desmontagem das mesmas.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR e órgãos da administração pública estadual e federal (financiamento)

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.3. Manutenção do CAT, Centro de Atendimento ao Turista, junto com o SAMOA inserido próximo a BR-070 local de maior fluxo de turistas.

Síntese: Priorizar o atendimento dos desejos e necessidades do turista, como cliente é fundamental para que a atividade turística atinja o grau de excelência almejado. Mas a concepção de atendimento se confunde com a ação de informar pura e simplesmente, e por essa razão, nasce um novo conceito, Manutenção do CAT, como **Centro Atendimento ao Turista**, oferecendo ao cliente mais que a informação, mas amparando suas necessidades mais elementares como a presença de um profissional liberal que o assista em sua necessidade ou um médico especialista que o atenda pelo seu plano de saúde. Esse conceito de CAT vai além da edificação, importando em um esmerado treinamento dos profissionais, a revisão de um Banco de Dados centralizado e constantemente atualizado.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/ SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, COMTUR

Cronograma: 12 meses

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.4. Revisão e implantação do Sistema de Sinalização Turística Urbana e Sistema de Sinalização Indicativa, Rodoviária e Turística Rural.

Síntese: Da mesma forma que a sinalização indicativa de trânsito é fundamental na zona urbana do município, alguns dos principais acessos do município necessitam de sinalização indicativa e de trânsito que facilitarão o acesso do turista à cidade e sua ligação com outros municípios da Instância rota dos Ipês e das Águas. Já a sinalização turística, tanto urbana quanto rural é de suma importância para a otimização e padronização da atividade turística, criando uma rede de comunicação e informação que permite ao turista uma locomoção tranquila e segura por todo o município de Primavera do Leste.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Iniciativa Privada, CMTU, Concessionária Morro da Mesa e Governo Federal e Estadual.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.5. Readequação de Exposição do Artesanato de Primavera do Leste - CEMOA.

Síntese: Uma das mais valorizadas manifestações da cultura tradicional Primaverense e considerada um atrativo turístico de Primavera do Leste, o artesanato, necessita de uma atenção especial no Planejamento do turismo de Primavera do Leste. Vimos a necessidade de implantar o Centro de Atendimento ao Turista Junto ao CEMOA, devido sua localização estratégica próximo a BR-070 e contar com uma administração competente e talentosa.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Secretaria de Ação Social e COMTUR

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.6. Manutenção dos atrativos turísticos (Manutenção do Túmulo Velha Joana, Instituto Memória e Lago Municipal).

Síntese: O lago municipal se mostra cada vez mais atrativo para os turistas e moradores locais, o instituto memória ensina as pessoas sobre o passado desta formosa cidade e o túmulo da Velha Joana, algo extraordinário encravado no centro urbano de Primavera do Leste, lugares que vão incrementar o turismo de Primavera, através de um investimento de pequeno porte, mas que coloca o município em um rol de localidades que dispõe de uma estrutura específica para esse fim. Atrativo criado visando proximidade com os já encontrados em grandes centros Brasileiros.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / Câmara Municipal de Primavera do Leste / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS;

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.7. Melhoria e readequação dos principais eventos indutores de fluxo turístico em Primavera do Leste: Eventos Culturais, FARMSHOW, EXPOPRIMAVERA, Réveillon da Prima, Festa do Cerrado, Pôr do sol no Lago, Bailinho

Síntese: Os seis principais eventos do calendário municipal necessitam de reformulações, primeiro porque vem crescendo em público, o que demanda aumento de toda a estrutura de recepção direta (do próprio evento como segurança, sanitários, sonorização), como indireta (estacionamento, tráfego, segurança fora do local do evento, alimentação, meios de hospedagem, entre outras). Por esse motivo, uma readequação no planejamento desses eventos faz-se necessária.

Atores Envolvidos: SINDICATO RURAL / PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS / Iniciativa Privada/ COMTUR;

Cronograma: Sazonal (Janeiro à Dezembro)

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

2.8. Implantação do Programa de Incentivo à adequação dos empreendimentos turísticos para a acessibilidade de portadores de deficiência físicas e mobilidade reduzida.

Síntese: Da mesma forma que se trata a acessibilidade na legislação Federal e dispõe que qualquer estabelecimento comercial ou de serviços, qualquer empresa que receba público externo em suas dependências, deve oferecer condições de transitabilidade para inclusão social dos portadores de deficiência física ou mobilidade reduzida. A adequação desses locais, não é necessária apenas por força de lei, mas pela necessidade de melhorar a qualidade no atendimento e buscar a excelência nas práticas do turismo.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; COMTUR,

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: 2º semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

11.3. DESENVOLVIMENTO HUMANO

3.1. Sensibilização da Comunidade local quanto à Política Municipal de Turismo.

Síntese: A Política Municipal de Turismo deve tratar a atividade turística de forma abrangente, ao mesmo tempo pontual e específica. Este Plano Municipal de Desenvolvimento é uma ferramenta mutável e flexível, que tem por objetivo colocar as diretrizes da política municipal em um plano de execução efetiva, torna a Política Municipal de Turismo palpável, mas o mais importante, torna os meios de execução dessa Política em algo aberto às discussões, à participação do trade turístico e da comunidade como um todo. Para que a Política Municipal de Turismo se torne efetiva, é necessário que a comunidade como um todo tome conhecimento de seu conteúdo, sensibilize com suas diretrizes, metas e traga para a realidade esse importante documento.

Atores Envolvidos: COMTUR; PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE IMPRENSA.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.2. Formação e reciclagem de Guias Locais.

Síntese: A atividade de Conductor Local de Turismo em Primavera do Leste precisa ser iniciada, criando uma turma, Depois dessa primeira turma, outras devem ser formadas. Para tanto, considera esse segmento de suma importância na atividade turística local, prevê uma reestruturação no sistema de formação desses Condutores Locais.

Atores Envolvidos: CLUBES DE SERVIÇOS, COMTUR PREFEITURA MUNICIPAL, INICIATIVA PRIVADA.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.3. Treinamento em recepção e informação turística para profissionais do setor indireto.

Síntese: Diversos setores da economia local têm influência direta ao atendimento do turista, apesar de não serem considerados como integrantes do trade turístico, como é o caso de quase a totalidade dos estabelecimentos comerciais, profissionais liberais, prestadores de serviços como mecânicos, eletricitas, entre outros. Esses setores, por não serem considerados diretos, raramente recebem qualquer tipo de treinamento para recepção e informação ao turista, o que gera uma situação de desconforto e interrompe a sensação de bem-estar que muitas vezes é gerado por um ator direto do trade turístico. Essa ação visa, exatamente corrigir essa distorção, apresentando cursos de curta duração, mas que possam dar conhecimentos básicos a esses atores.

Atores Envolvidos: COMTUR; PREFEITURA MUNICIPAL

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.4. Treinamento geral e específico (por área) para os profissionais do setor turístico.

Síntese: Cada setor dentro da cadeia produtiva do turismo tem suas características específicas, bem como suas carências de conhecimento e aprimoramento. Muitas dessas carências são percebidas pelos empreendedores, pelos funcionários desses empreendimentos, entretanto, muitas outras apenas são notadas pelos clientes que percebem essa carência no trato profissional. A função dessa Linha de Ação é identificar essas carestias (todas) e procurar saná-las através de cursos, estudados treinamentos, estágios, visitas técnicas, entre outros aperfeiçoamentos.

Atores Envolvidos: COMTUR, PREFEITURA MUNICIPAL - entre outras)

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.5. Formação de novos profissionais nas diversas áreas do setor turístico.

Síntese: Primavera do Leste é uma localidade com enorme potencial turístico e com grande perspectiva de crescimento, com o aumento da demanda e da procura por Primavera do Leste como destino turístico, prevê-se o surgimento de novos investimentos diretos em empresas do setor, gerando novos postos de trabalho para profissionais especializados e treinados. Prevendo esse florescimento, é mister a necessidade de formação de novos profissionais de atuação direta no turismo como recepcionistas, garçons, condutores locais, entre outros.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / COMTUR, Entidades do Sistema “S” (Sebrae, Senac, Senai, Senar, entre outras) e empreendimentos turísticos locais.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2026

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.6. Treinamento em inglês e espanhol (entre outras línguas) para profissionais das diversas atividades turísticas.

Síntese: Diante da expectativa de abertura do mercado regional para o turista estrangeiro, principalmente atraídos pelo agronegócio, uma opção atraente de turismo, mas é necessário adequar a estrutura e, especialmente a mão-de-obra para essa oportunidade, para isso, faz-se necessária a implantação de cursos de línguas estrangeiras (com ênfase na conversação) para os profissionais que atuem direta e indiretamente no trade turístico, em especial para o inglês e o espanhol.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste / COMTUR e empreendimentos turísticos locais.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2026

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.7. Sensibilização dos proprietários de imóveis com atrativos naturais potenciais para a atividade turística.

Síntese: Como mencionado na Linha de Ação 2.1. Os atrativos naturais encontrados no município de Primavera do Leste, via de regra, encontram-se dentro de propriedades particulares e não apresentam nenhuma benfeitoria ou equipamento para recepção, intentando o conforto do turista. A grande maioria desses atrativos aparece nesse estado de inércia pela baixa resposta dos proprietários aos estímulos de desenvolvimento do turismo em suas propriedades. É necessário que sejam realizadas ações de sensibilização e mobilização desses possuintes, com o escopo de incorporar tal setor vital ao turismo no complexo profissional do trade.

Atores Envolvidos: COMTUR; Município de Primavera do Leste e Proprietários de atrativos naturais.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

3.8. Realização de pesquisas de satisfação e recall junto aos setores locais do turismo.

Síntese: Em diversas linhas de ação já exploradas nesse Plano, observa-se a indicação para aplicação de pesquisas de satisfação e recall junto aos mais diversos atores do processo turístico de forma a mensurar e avaliar todo o processo ou parte dele isoladamente, assim, efetuar possíveis correções de rumo que forem necessárias.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR, e Trade Turístico Local.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

11.4. DESENVOLVIMENTO DA INFORMAÇÃO

4.1. Atualização sistemática e constante do Inventário da Oferta Turística – de Primavera do Leste MT.

Síntese: O Inventário da Oferta Turística é ferramenta imprescindível no processo de revisão da estratégia de desenvolvimento do turismo, eficiente mecanismo de diagnóstico prévio e situacional dos recursos para o excursionismo. O Inventário é um documento obrigatório, nos moldes do MTur para habilitação do destino no Programa de Regionalização do Turismo. Mas a eficiência do Inventário, quando adequadamente tratado e acrescido de imagens e referências, dessa feita, a continuação da metodologia da atualização do inventário, estar acompanhado de imagens e referências torna essa uma das ferramentas mais poderosas na revisão de estratégias de desenvolvimento e uma valiosíssima fonte de informação turística.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/, COMTUR, Instância de Governança Rota dos Ipês e das Águas, Secretaria de Estado do Turismo e entidades de ensino superior em turismo.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.2. Revisão e sistematização do Banco de Imagens Turísticas de Primavera do Leste-MT.

Síntese: A importância das imagens é indiscutível, especialmente quando o assunto em pauta é o turismo, onde a máxima “a imagem vale por mil palavras”, ganha ainda mais evidência. Constatando essa necessidade é que se diagnostica a necessidade da constituição de um banco de fotos e ilustrações devidamente preparado, de fácil indexação e acesso para utilização em meio eletrônico, digital, físico e impresso, incluindo imagens estáticas (fotos) e dinâmicas (vídeo)

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/COMTUR; Rota Turística dos Ipês e das Águas.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.3. Criação do Cadastro Municipal de Empresas e Profissionais do Turismo.

Síntese: A exemplo do Cadastur – Cadastro Nacional de Turismo, a Lei 1.715, de 17 de abril de 2018, que estabelece a Política Municipal de Turismo prevê as ações municipais com relação ao turismo de forma a identificar quem são os atores do trade turístico, quais suas atividades, sua capacidade de absorção da demanda, seus diferenciais e suas especialidades. Essa informação será vital na formação do Banco de Dados do Turismo Municipal, pois irá retratar de forma fiel quais atividades são exercidas dentro do setor turístico em Primavera do Leste com riqueza de detalhes.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR e Instância Turística Rota dos Ipês e das Águas.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.4. Criação e sistematização do SRH – Sistema Municipal de Registro de Hóspedes.

Síntese: O SRH – Sistema Municipal de Registro de Hóspedes a ser criado no município de Primavera do Leste tem o objetivo de registrar a totalidade das pessoas que se hospedam dentro do município de Primavera do Leste, com riqueza de detalhes, como documentos de identidade, procedência, filiação, entre outros e deve alcançar todo e qualquer hóspede independente de idade ou de ser cliente que já tenha sido hóspede de determinado meio de hospedagem. Essas informações geram ao mesmo tempo, um volume de informações absolutamente confiável no ponto de vista de checagem (pois é confrontado com os documentos pessoais do turista), oferecendo um mailing para esforços de promoção de ações turísticas ao município. Por outro lado, essas informações ficam disponibilizadas de forma confidencial, às autoridades policiais que podem a qualquer tempo confrontar os registros com o sistema de pessoas procuradas, gerando uma maior tranquilidade quanto ao perfil do turista que se hospeda em Primavera do Leste.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR /, empresas do setor de meios de hospedagem no município de Primavera do Leste.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.5. Revisão e sistematização de pesquisa de demanda genérica e/ou específica por eventos ou oportunidades.

Síntese: A pesquisa de demanda como é genericamente denominada nas pesquisas de satisfação, opinião e recall realizadas junto à demanda turística efetiva do destino é essencial na avaliação das estratégias de desenvolvimento previstas na Política Municipal de Turismo, já que, bem aplicada, retrata de forma fiel a opinião do cliente que, em última análise é o motivo e a razão para o qual se estabelece todo esse aparato turístico. Faz-se necessário que essas pesquisas sejam realizadas continuamente, focada nos temas que realmente irão interessar na avaliação efetiva de um setor como um todo.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR, Empresas de Meio de Hospedagem, Condutores Locais e Instância de Governança Rota dos Ipês e das Águas.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.6. Atualização e sistematização das informações na rede mundial de computadores.

Síntese: Todas as atividades e projetos listados nessa linha de ação deverão ser interligados por meio de informação na rede mundial de computadores. Todos os dados gerados e/ou obtidos no setor de turismo de Primavera do Leste deverão estar inseridos neste contexto de forma ordenada e de busca ágil, desta feita disponibilizado, através da Rede Mundial de Computadores (Internet).

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR,

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.7. Disponibilização das informações através do sítio eletrônico (site) oficial de Primavera do Leste na Rede Mundial de Computadores (Internet).

Síntese: As informações de relevante interesse da demanda potencial devem ser disponibilizadas no sítio eletrônico (site) oficial do município, devendo ser mantidas atualizadas sempre que houver qualquer alteração, para que essa importante mídia seja confiável aos usuários.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR,

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

4.8. Sistematizar e consolidar no BD, o inventário do patrimônio histórico e cultural, através do Conselho Municipal de Cultura.

Síntese: As informações geradas pelo inventário do patrimônio histórico e cultural do município estão a cargo do Conselho Municipal de Cultura, que é o conselho responsável por essa gestão, juntamente com a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude. Tais informações também fazem parte da oferta turística do Município, desse modo devem ser repassadas e atualizadas sempre que possível

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR,

Cronograma: 48 meses (sistêmico e contínuo)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: Não há.

11.5. DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO

5.1. Revisão de modelo de gestão e planejamento para o turismo de Primavera do Leste.

Síntese: A revisão do modelo de gestão e planejamento para o turismo de Primavera do Leste passa obrigatoriamente pela Lei 1.715/2018, que estabelece a Política Municipal de Turismo, pelo Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, como Instância de Governança Municipal, assim como pelos dispositivos dispostos na legislação em vigor.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/ COMTUR,

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: Não há

5.2. Fortalecimento e gestão integrada da Política Municipal do Turismo, com a Instância Municipal de Governança – COMTUR (Conselho Municipal do Turismo).

Síntese: As modernas técnicas de planejamento de destinos turísticos sempre apontam para uma gestão participativa como o melhor e mais eficiente modelo de gestão, pois as carências são percebidas de forma rápida, assim como as soluções tendem a surgir de forma mais eficiente e ágil.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste/ COMTUR

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Imediato

Investimento Estimado: Não Há

5.3. Operacionalização efetiva do Fundo Municipal de Turismo – Funtur, como fonte de investimentos e financiadora de programas e projetos turísticos.

Síntese: Instituído através da Lei Municipal nº 1.715/2018, o Funtur- foi totalmente adequado à nova Política Municipal de Turismo, devendo ser operacionalizado e ter sua atuação efetiva no financiamento das atividades turísticas em Primavera do Leste.

Atores Envolvidos: COMTUR, Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, órgãos da administração pública estadual ou federal, entidades do terceiro setor, empreendimentos e empresas do setor turístico local.

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: Não há

5.4. Estabelecimento de diretrizes específicas de projetos e programas por modalidades de turismo, enfatizando novas modalidades.

Síntese: Primavera do Leste tem percebido a necessidade de abrir gama de possibilidades de exploração de outras modalidades de turismo diversificadas daquelas que já vinham, ainda que de maneira simples. Faz-se necessário que estabeleça em nível de governança municipal, diretrizes específicas de projetos e programas para exploração dessas atividades segmentadas em modalidades como Turismo Gastronômico, Turismo Religioso, Turismo Ecológico, Turismo de Aventura, Turismo Cultural, entre outros.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR;

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: 2º Semestre de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.5. Reformulação e consolidação do Calendário Municipal de Eventos.

Síntese: Oseventos são considerados peças fundamentais no processo de estímulo à demanda para um destino turístico. Muitas vezes, através de um evento específico é que determinado destino consegue atrair, pela primeira vez, um perfil de turista que lhe interessa estrategicamente, se balizando, especialmente no perfil do evento, que deve ser dirigido ao perfil desejado. Essa função de “starter” na decisão de compra do turista pelo destino é que faz com que um calendário anual de eventos bem elaborado e equacionado, seja tão importante quanto o conjunto de atrativos que o destino disponibiliza. Primavera do Leste tem uma série de eventos tradicionais como Festa do Cerrado, Festival de Teatro Velha Joana, Corrida dos Ipês, Encontro de Motos, FARMSHOW e EXPOPRIMA, Festas Religiosas, Eventos Esportivos e alguns que se pretende incluir para manutenção definitiva dentro do calendário de forma a favorecer esse equilíbrio mencionado anteriormente.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR

Cronograma: 12 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.6. Reformulação da Política Municipal de Apoio ao Artesanato.

Síntese: O Artesanato é, como já mencionado, uma das mais importantes manifestações da cultura tradicional do local e considerado um dos atrativos turísticos mais tradicionais em centros turísticos, por isso necessita de uma atenção especial no Planejamento do turismo de Primavera do Leste. Apesar de contar com artesãos talentosos, o município necessita de uma reformulação na Política Municipal de Apoio ao Artesanato que contemple, não só o suporte para que os artesãos participem de feiras e eventos ligados ao artesanato, mas que também apreciem a técnica de reciclagem, workshops, visitas técnicas, apoio a associação e cooperativismo, entre outras ações que estejam alinhadas sob uma mesma política de apoio ao desenvolvimento da atividade.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR, Artesãos Locais; Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, Entidades de suporte ou apoio ao artesanato, COMTUR,

Cronograma: 48 meses (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.7. Implantação da Política Municipal de Valorização ao CTG.

Síntese: Primavera do Leste tem uma característica, a criação do elo das tradições sulistas exposta pela realização da “semana farroupilha” no município, mais um atrativo turístico, muito mais valorizado na região da Instância Turística Rota dos Ipês e das Águas, vez que é uma das mais importantes portas para atrair turista simpatizantes dessa tradição.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Grupos de manifestação da cultura tradicional local; Órgãos da Administração Pública Estadual ou Federal, Entidades de suporte ou apoio à cultura tradicional, Alunos da rede pública de ensino, COMTUR,

Cronograma: 48 meses ao ano (sistêmico e continuado)

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.8. Revisão de roteiros e inseri-los no contexto global de destino turístico para o mercado.

Síntese: Estruturar a oferta turística local, roteirizando essa oferta de forma a dar formato ao produto turístico, elencando os atores envolvidos na operacionalização de cada um desses roteiros. O objetivo principal do processo de roteirização da oferta é oferecer um produto finalizado e acabado para comercialização junto às agências.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste; COMTUR, Agências de turismo receptivo locais e Agências de Turismo das regiões-polo emissoras e Instância de Governança Rota dos Ipês e das Águas.

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Agosto de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.9. Revisão e consolidação das diretrizes de Marketing Turístico do Município de Primavera do Leste, posicionando de forma efetiva frente ao mercado.

Síntese: As diretrizes de Marketing Turístico do Município de Primavera do Leste devem ser revisadas, preparadas e consolidadas com base na nova Política Municipal de Turismo e neste Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico, visando otimizar os esforços de marketing, promoção e divulgação, assim como buscar a fixação da marca “Primavera do Leste” no mercado turístico regional, estadual, nacional e internacional.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, COMTUR

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

5.10. Equipamento e aparelhamento Do Conselho Municipal de Turismo COMTUR como órgão gestor do turismo no município de Primavera do Leste

Síntese: Visando cumprir o objetivo geral e os objetivos específicos previstos neste Plano, assim como as diretrizes determinadas pela Lei 1.715/18 – que estabelece a Política Municipal de Turismo de Primavera do Leste, o COMTUR, como órgão gestor do turismo do município necessita de novos equipamentos e reaparelhamento, visando atender as necessidades básicas e estruturais referentes às ações necessárias ao atendimento dessas exigências, como câmeras fotográficas e de filmagem, aparelho GPS (Global Position System), veículos, microcomputadores, entre outros que venham a ser necessários.

Atores Envolvidos: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste; COMTUR

Cronograma: 48 meses

Início Estimado: Janeiro de 2025

Investimento Estimado: A definir – respeitando a LDO e a LOA

12. IMPACTOS

Todo processo que visa estabelecer novas visões para uma atividade, estabelecendo diretrizes estratégicas distintas daquelas que usualmente eram adotadas são geradores de impactos. Qualquer ação, como foi dito, quando abordado o tema “sustentabilidade”, vai gerar um impacto de maior ou menor grau de intensidade, geralmente sendo inversamente proporcional ao cuidado que se tome nas decisões relacionadas aos pilares da sustentabilidade, aplicados ao processo como um todo, em especial um Plano de Desenvolvimento Turístico que tem característica estruturadora por natureza, gerando assim, impactos positivos e negativos durante o processo.

12.1. IMPACTOS POSITIVOS PREVISTOS**12.1.1. Impactos Socioculturais**

- a) Valorização do setor de turismo;
- b) Valorização e disseminação de informações sobre a cultura Local;
- c) Capacitação técnica da mão-de-obra local;
- d) Melhoria do sistema de informações.

12.1.2. Impactos Econômicos

- a) Geração de riquezas, emprego e renda;
- b) Aumento de receitas no trade turístico local e regional;
- c) Diversificação e qualidade na escolha de produtos turísticos locais;
- d) Aumento na quantidade e qualidade de oportunidades profissionais locais.

12.1.3. Impactos Ambientais

- a) Valorização e conservação dos recursos naturais locais;
- b) Formatação de roteiros com responsabilidade social e consciência ambiental.

12.1.4. Impactos Político-Institucionais

- a) Envolvimento dos poderes públicos e setor privado;
- b) Promoção e divulgação do município no âmbito regional;
- c) Fortalecimento do turismo regional;
- d) Qualificação e inserção da Mão de obra local.

12.2. IMPACTOS NEGATIVOS PREVISTOS**12.2.1. Impactos Socioculturais**

- a) Mudança das relações sociais dos moradores locais;
- b) Interferência externa na cultura tradicional local;
- c) Exploração inadequada de informações.

12.2.1. Impactos Econômicos

- a) Especulação imobiliária;
- b) Aumento do custo de vida da população local.

12.2.2. Impactos Ambientais

- a) Excesso de fluxo gerador de degradação;
- b) Utilização dos recursos naturais acima da capacidade de suporte.

12.2.3. Impactos Político-institucionais

- a) Desinteresse em investimentos na qualificação profissional;
- b) Não aproveitamento de oportunidades de informação/ divulgação.

13. ORÇAMENTO GERAL DO PMDT

O Orçamento do Plano Municipal de Turismo será por etapas, discutido pelo Município e o Conselho Municipal de Turismo.

14. CRONOGRAMA FÍSICO

O Cronograma físico dependerá da discussão das ações respeitando a janela de execução que compreende dos dias atuais até a data do final do ano de 2023.

15. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CÂMARA MUNICIPAL de Vereadores de Primavera do Leste, **Sessões Plenárias**

COMTUR, Conselho de Municipal de Turismo de Primavera do Leste, **Reuniões Ordinárias**

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Programa de Regionalização do Turismo. Roteiros do Brasil. Documentos Orientadores**. Ministério do Turismo, 2019.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cartilha_Categorização_2017-2018. Documentos Orientadores**. Ministério do Turismo, 2019.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cartilha_Orientações_Técnicas Conselhos Municipais**. Ministério do Turismo, 2019.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO **Cartilha_Regionalização_Sensibilização**. Ministério do Turismo, 2019.

_____. MINISTÉRIO DO TURISMO. **Cartilha_Institucionalização da Instancia**. Ministério do Turismo, 2019.

_____. Município de Jacutinga MG. Diário Oficial Eletrônico Edição Número 230 de 03 de Julho de 2015, **Lei Complementar N.º 115/15 de 24.06.2015** Institui o Plano Diretor de Jacutinga/MG.

Louzano, Elizabeth; Primavera Floresce em Maio / Primavera do Leste – Mato Grosso 2024, Segunda Edição

Prefeitura de Primavera do Leste MT, Diário Oficial do Município) “Dioprma”.

LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 040/2024
Processo Administrativo nº 001557/2024**

Torna-se público que Prefeitura Municipal de Primavera do Leste – MT, por meio do Setor de Licitações, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Municipal 1.953/2021 (Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP), Decreto Municipal nº 2404/2024 (Dispensa Eletrônica) e demais legislação aplicáveis.

Critério de Julgamento:	“MENOR PREÇO POR ITEM”
Objeto:	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PIV) PADRÃO MERCOSUL
SESSÃO PÚBLICA	
Dia:	12 de novembro de 2024
Hora:	08:00 horas (Horário de Brasília – DF)
Site:	www.licitanet.com.br
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00 – Horário local.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local “CIDADÃO – Editais e Licitações”.	

Primavera do Leste – MT 05 de novembro de 2024

Regiane Cristina da Silva do Carmo
Agente de Contratação
Portaria nº 049/2024 de 19 de janeiro de 2024.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº004/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público para conhecimento dos interessados que resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório credenciamento nº005/2023 de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, e artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

Primavera do Leste- MT, 05 de novembro de 2024.

***Leonardo Tadeu Bortolin**
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

**TERMO DE REVOGAÇÃO
Tomada de preços nº 005/2023
Processo administrativo nº 1058/2023**

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste-MT, torna público para conhecimento dos interessados que resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tomado sob o nº 1058/2023, Tomada de preços nº 005/2023 de acordo com a Súmula 473 do STF, e artigo 49 “caput” da Lei 8.666/93, e artigo 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

Primavera do Leste- MT, 05 de novembro de 2024.

***Leonardo Tadeu Bortolin**
Prefeito Municipal

*Original assinado nos autos do processo.

SECR. DE MEIO AMBIENTE**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições definidas na LEI MUNICIPAL nº 1007/2007, e,

Considerando o disposto no artigo 66, inciso IV, da LEI MUNICIPAL nº 1007/2007;

Considerando a devolução da carta registrada com aviso de recebimento-AR, visando dar ciência ao autuado pela Empresa de Correios e Telégrafos, com a informação de que não foi possível efetuar sua entrega;

Considerando que algumas regiões e zonas rurais não são atendidas pela Empresa de Correios e Telégrafos;

Considerando a necessidade de dar ciência ao autuado, pessoa física ou jurídica, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma, ao autuado, apresentar defesa ou impugnação perante a Coordenadoria de Meio Ambiente no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação,

CIENTIFICA: A (s) pessoa (s) física (s) relacionada (a) no presente Edital, de que em seu desfavor encontra-se lavrado, nesta Coordenadoria de Meio Ambiente - SAMA, auto de infração por infringência à legislação ambiental vigente, oportunizando desta forma ao autuado, a apresentação, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da data de publicação deste Edital de Intimação, defesa ou impugnação perante este Órgão Ambiental.

Nome do Autuado: HELENO MOURA ALVES

CPF do Autuado: 482.*.111-49**

Localização da Infração: Rua Ernesto Zanchet, Distrito Industrial

Coordenadas Geográficas: Lat.: S 15°34'32.872"S / Long.: W 54°19'55.124"W

Número do Auto de Infração: 0173/2024

Primavera do Leste/MT, 05 de novembro de 2024.

ROGÉRIO DELMON DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Portaria 973/2024

EXTRATOS

CONTRATO Nº: 349/2024

LICITAÇÃO: ADESAO Nº 017/2024

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR, DOS TIPOS ORE ZERO 4X4, ORE 1 4X4, ORE 1, ORE 2, ORE 3, E ÔNIBUS URBANO ESCOLAR, DOS TIPOS ONUREA PISO ALTO E ONUREA PISO BAIXO

VALOR: R\$ 469.499,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 01/10/2024.

CONTRATO Nº: 350/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 369/2024

CONTRATADA: ESCRITÓRIO JURÍDICO MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

OBJETO: PROPORCIONAR A RECUPERAÇÃO DE VALORES DEVIDOS AO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

DATA: 01/10/2024.

CONTRATO Nº: 351/2024

LICITAÇÃO: ADESAO Nº 05/2024

CONTRATADA: SORRISO PRIME LTDA

OBJETO: ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAEM EM GERAL

VALOR: R\$ 992.805,91 (NOVECIENTOS E NOVENTA E DOIS MIL OITOCENTOS E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/10/2024.

CONTRATO Nº: 352/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 498/2024

CONTRATADA: SARMENTOS E ASSOCIADOS INSTITUTO ABBA

OBJETO: PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS PROFISSIONAIS COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA

VALOR: R\$ 1.440.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

DATA: 07/10/2024.

CONTRATO Nº: 353/2024

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 013/2024

CONTRATADA: ELÉTRICA CONFIANÇA LTDA

OBJETO: ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

VALOR: R\$ 167.000,00(CENTO E SESENTA E SETE MIL REAIS)

VIGÊNCIA: 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS

DATA: 15/10/2024.

CONTRATO Nº: 354/2024

LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº 016/2024

CONTRATADA: SOLLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

OBJETO: ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS E AVENIDAS NO BAIRRO ELDORADO

VALOR: R\$ 8.160.714,07 (OITO MILHÕES CENTO E SESENTA MIL SETECENTOS E QUATORZE REAIS E SETE CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS

DATA: 17/10/2024.

CONTRATO Nº: 355/2024

LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE Nº 506/2024

CONTRATADA: ANA LUCIA HACHMANN

OBJETO: SERVIÇOS DE OFICINA DE LITERATURA

VALOR: R\$ 9.300,00 (NOVE MIL TREZENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 03 (TRES) MESES

DATA: 29/10/2024.

TERMO ADITIVO N.º 1**CONTRATO:** Nº 221/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO 85/2023**CONTRATADA:** KATAYAMA DISTRIBUIDORA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 10.709,30 (DEZ MIL SETECENTOS E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 1****CONTRATO:** Nº 45/2022**LICITAÇÃO:** CONCORRENCIA 06/2021**CONTRATADA:** CONSTRUTORA MODELAR LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 360 (TRZENTOS E SESENTA) DIAS.**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2023**TERMO ADITIVO N.º 11****CONTRATO:** Nº 194/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO 85/2022**CONTRATADA:** CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 31.850,00 (TRINTA E UM MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)**DATA DA ASSINATURA:** 16/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 3****CONTRATO:** Nº 211/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO 103/2022**CONTRATADA:** SILVANA COSTA DE ALMEIDA VERONA -ME**OBJETO TERMO ADITIVO:** A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO, PELO PERÍODO DE 04(QUATRO) MESES**DATA DA ASSINATURA:** 27/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 1****CONTRATO:** Nº 73/2023**LICITAÇÃO:** TOMADA DE PREÇO 01/2023**CONTRATADA:** IMEX CONSTRUTORA EIRELI**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$79.787,05 (SETENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E OITENTA E SETES REAIS E CINCO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 2****CONTRATO:** Nº 144/2023**LICITAÇÃO:** CONCORRENCIA 13/2022**CONTRATADA:** Lfv GOMES ENGENHARIA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$20.453,97 (VINTE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 02/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 1****CONTRATO:** Nº 234/2024**LICITAÇÃO:** CONCORRENCIA 03/2024**CONTRATADA:** IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SATELITE LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 291.685,19 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MIL SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS)**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 1****CONTRATO:** Nº 220/2023**LICITAÇÃO:** PREGÃO 44/2023**CONTRATADA:** PANTANAL GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** ACRESCIMO AO CONTRATO O VALOR DE R\$ 5.940.927,84 (CINCO MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA MIL, NOVECEN- TOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).**DATA DA ASSINATURA:** 04/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 39****CONTRATO:** Nº 194/2022**LICITAÇÃO:** PREGÃO 85/2022**CONTRATADA:** CENTRO AMERICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO E TECNOLOGIA LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**DATA DA ASSINATURA:** 05/10/2024**TERMO ADITIVO N.º 2****CONTRATO:** Nº 145/2021**LICITAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE N 135/2021**CONTRATADA:** 3F LTDA**OBJETO TERMO ADITIVO:** RENOVAÇÃO CONTRATUAL PERIODO DE 12 (DOZE) MESES.**DATA DA ASSINATURA:** 25/10/2024